



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

**COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA
MUNICIPAL**

PRESIDENTE: **ELBIO DOS SANTOS BALTA**

RELATOR: **SÉRGIO LUIZ BACHA**

MEMBRO: **MILTON ABRÃO**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 025/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com doação da sobra referente à área desmembrada de imóvel que menciona e dá outras providências".

MÉRITO: De Conformidade com a análise desta comissão em conjunto com o parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis que encontra respaldo legal e constitucional.

CONCLUSÃO: Baseado no Parecer Jurídico e análise dos membros desta Comissão, a Comissão Permanente de Urbanismo e Infraestrutura Municipal é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 025/2019, na sua integral.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03
Votos Contrários —
Data 29/06/2020

Votos dos Membros:

VEREADOR: [assinatura]
VEREADOR: [assinatura]
VEREADOR: [assinatura]

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 29 de Junho de 2020.